



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 097/2015-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 009 /2015.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluído Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Saúde, para execução de obras e instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA)"*, e a respectiva justificativa.

Nos termos dos artigos 189, inciso II, 193 e 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos de Vossa Excelência que submeta a presente proposição ao **REGIME DE URGÊNCIA** de apreciação e votação. Justificamos tal solicitação, em face da **relevância e urgência** da matéria em pauta e a fim de **evitar perda de oportunidade** na implementação de medidas urgentes e necessárias decorrentes desta proposição. Ou seja, a dotação orçamentária deve ser viabilizada o mais **urgente possível**, para que o Município realize os procedimentos licitatórios necessários à execução das obras e instalações e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

ETQ/ammm
OF

Protocolo Data/Hora
19.677 19/03/2015 09:38:31
Responsável: *DAF*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 009, de 18 de março de 2015.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Saúde, para execução de obras e instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA)".

O **crédito adicional especial**, no valor de R\$ 161.884,33 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, na execução dos seguintes objetos:

I - obras e instalações (serviços complementares de adequação de abrigo de gases medicinais e complementação de fechamento em muro, e instalação centralizada de gases medicinais) da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

II - aquisição de equipamentos e materiais permanentes (microcomputadores, monitores, impressoras e estabilizadores) para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do superavit financeiro, conforme classificação constante do Anexo II desta propositura. O superavit financeiro decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde.

As obras e instalações a serem executadas, no valor estimado de R\$ 121.884,33 (cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), constam da documentação anexa. Os serviços complementares de adequação de abrigo de gases medicinais e complementação de fechamento em muro foram estimados em R\$ 44.084,33 (quarenta e quatro mil oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). Os de instalação centralizada de gases medicinais foram estimados em R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais). Valor este arredondado para cima da média das cotações realizadas (R\$ 77.766,66), conforme Solicitação de Compras nº 430 do Departamento Municipal de Saúde, cuja cópia segue também anexa.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos, no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), constam relacionados na Solicitação de Compras nº 375 do Departamento Municipal de Saúde, cuja cópia segue também anexa.

Assim sendo, considerado que a conclusão e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do nosso Município é fundamental para a nossa população, principalmente no que se refere à composição e melhoria da rede de atenção às urgências em saúde, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores na análise e aprovação da presente proposição.

Nos termos dos artigos 189, inciso II, 193 e 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos de Vossa Excelência que submeta a presente proposição ao **REGIME DE URGÊNCIA** de apreciação e votação. Justificamos tal solicitação, em face da **relevância e urgência** da matéria em pauta e a fim de **evitar perda de oportunidade** na implementação de medidas urgentes e necessárias decorrentes desta proposição. Ou seja, a dotação orçamentária deve ser viabilizada o mais **urgente possível**, para que o Município realize os procedimentos licitatórios necessários à execução das obras e instalações e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 009, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Saúde, para execução de obras e instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 161.884,33 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, na execução dos seguintes objetos:

I - obras e instalações (serviços complementares de adequação de abrigo de gases medicinais e complementação de fechamento em muro, e instalação centralizada de gases medicinais) da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

II - aquisição de equipamentos e materiais permanentes (microcomputadores, monitores, impressoras e estabilizadores) para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei serão provenientes do superavit financeiro, conforme classificação constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. O superavit financeiro decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de março de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/JBN/DRVS/ammm
PL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 18 de março de 2015 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	10	01	DEPTO SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	668	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
		40.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		300	040	AQUIS.EQUIPAMENTOS/MAT.PERMANENTE - UPA	
	656	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	121.884,33	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		300	162	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				161.884,33	

ANEXO II

Fontes de Recurso		
95	00	161.884,33
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$		161.884,33



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO
E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto: Execução de Serviços Complementares

Local: Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Instituição Proponente: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Setembro/2.014



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

00. CONSIDERAÇÕES GERAIS

0.1. Informações Gerais

O memorial descritivo, bem como os demais documentos, atende ao regulamento da Lei Federal 8.666/93 de forma a permitir a licitação da obra em **Regime de Execução Indireta**. Sendo, nesse caso, de uso exclusivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para contratação e fiscalização da referida obra, destinada a execução de Serviços Complementares – Adequação do Abrigo de Gases e Fechamento em Muro, ficando proibida a reprodução total ou parcial do mesmo para quaisquer outros fins.

O processo para a referida obra será composto de:

- . Projeto Básico de acordo com a Lei Federal 8.666/93;
- . Memorial Descritivo e Especificações Técnicas e;
- . Planilha Orçamentária Detalhada Estimativa.

0.2. Dados do Projeto

- . Adequação de Abrigo de Gases Medicinais 1,00 cj
- . Fechamento em Muro..... 45,80 m

0.3. Prazo da Obra

- . **4 meses**

0.4. Serviços Iniciais

A Contratada deverá visitar o local onde será construída a obra a fim de eliminar qualquer dúvida.

0.5. Competirá a Prefeitura Municipal:

- . Notificar a Contratada sobre todas as irregularidades averiguadas no local da obra e sobre quaisquer decisões tomadas pela mesma sem a prévia autorização da Contratante;
- . Impugnar, mandar demolir e refazer os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.
- . Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, no momento da aplicação, averiguando sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização do mesmo.

0.6. Segurança do Trabalho



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **Estado de São Paulo**

É de inteira responsabilidade da Contratada (sem ônus a Contratante), fornecer os equipamentos de proteção individual a seus funcionários, conforme os critérios das normas em

vigor, treinar e manter os mesmos com os referidos equipamentos durante a execução e a permanência na obra.

Contratada deverá obedecer às normas de segurança em vigor NR 10, NR 18 e demais pertinentes à execução de obras e serviços de engenharia.

0.7. Documentação

A Contratada deverá apresentar "ART" recolhida, referente aos serviços contratados e fornecer à Contratante, mensalmente, mantendo atualizado e à disposição da fiscalização o livro de ocorrência e/ou diário, quando do início da obra.

0.8. Fiscalização e Administração Local da Obra

A Prefeitura Municipal indicará profissional responsável pela fiscalização da Obra.

Os custos da administração local deverão ser previstos pela Contratada nos custos indiretos da obra.

A Contratada deverá manter para Administração local da obra no mínimo um Encarregado Geral, e demais pessoal, a fim de garantir a supervisão e a execução dos serviços dentro da melhor técnica e segurança.

Os profissionais deverão apontar no diário de obras as tarefas realizadas bem como das equipes e suas atividades.

Caberá ao engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes. Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da **Contratante**, sempre mediante aprovação.

01. INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

01.00. Considerações Gerais

A Instalação e Mobilização, que incidirem sobre a obra está em separado na planilha orçamentária, a fim de atender ao art. 40, inciso XIII da Lei 8.666/93, "limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;"

Todos os equipamentos e ferramentas, tais como: guindastes, andaimes, betoneiras, guincho, serra circular, vibrador, e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratada.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **Estado de São Paulo**

01.01. Galpão Aberto

- . Galpão Aberto - mínimo 9,00 m²
- . Será medido por m²;
- . O item remunera a execução de galpão aberto em canteiro de obra, com estrutura em madeira, considerando reaproveitamento de 3 vezes, cobertura com telha ondulada 6mm e piso cimentado.

02. ADEQUAÇÃO – ABRIGO DE GASES MEDICINAIS

02.01. Demolições e Retiradas

02.01.01. Alvenaria

- . Executar demolição de alvenaria existente nos locais indicados no projeto.
- . Paletas de h=2,00m, abaixo das janelas e próximo a portas novas.

02.01.02. Retirada de Esquadrias

- . Retirar as janelas J1 existentes – 2un.

02.01.03. Corte a disco no piso

- . Corte a disco no piso em granito, no local onde será executada a complementação da paleta em alvenaria existente.

02.01.04 Retirada de Piso

- . Retirada de revestimento em granito, no local onde será executada a complementação da paleta em alvenaria existente.

02.01.05. Demolição de Reboco

- . Demolir o reboco existente, nos locais onde a alvenaria a ser executada faceará a parede de fundo do abrigo e abaixo da J1.

02.01.06. Remoção de Entulho

- . Remoção de entulho, com caçamba metálica, independente da distância do Local de despejo, inclusive carga e descarga;
- . Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³);
- . O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada pela Prefeitura Municipal.

02.02. Alvenaria e Aço (Amarração)

02.02.01 Armadura em Barra de Aço CA-50 e CA-60

Aplicação:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

. A cada 2 (duas) fiadas de bloco, serão colocados dois ferros corridos de 8mm (5/16"), engastados nas alvenarias de topo no horizontal.

Especificações/Critérios de Medição:

- . Barras laminadas e fios trefilados de aço como CA 50 classe A;
- . Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- . O item remunera o fornecimento de aço CA-50 com f_y igual 500 Mpa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

02.02.02. Alvenaria de Vedação

Aplicação:

- . Fechamento e complementação de Vãos.

Especificações/Critérios de Medição:

- . Bloco cerâmico de vedação, furado largura 9 cm (6 furos) de 1ª qualidade;
- . Empregar argamassa mista de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8;
- . Será medido por área de superfície executada.

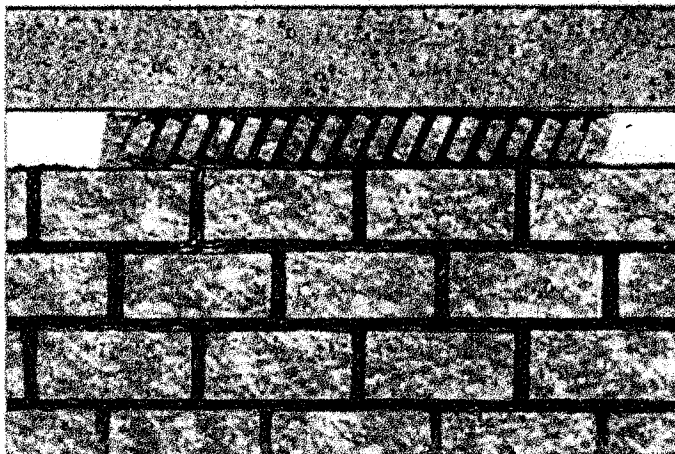
02.02.03. Encunhamento

Aplicação:

- . No respaldo da alvenaria junto a laje existente

Especificações/Recomendações:

- . Executar encunhamento com tijolos maciços, no respaldo a alvenaria empregando argamassa mista (cimento, cal e areia), traço 1:2:8.



Encunhamento com tijolos maciços



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

02.03. Esquadrias Metálicas

02.03.01. Porta

Aplicação:

. P2

Especificações/Recomendações:

. Porta metálica veneziana com ventilação sob medida, conforme projeto.

. Será medido pela área da porta/portão instalada (m²);

. O item remunera o fornecimento de porta e / ou portão, sob medida, com uma folha tipo veneziana com ventilação, constituído por: folhas com aletas da veneziana tipo "V" invertido, ou tipo "Z", em perfis de chapa dobrada de ferro nº 14 MSG; requadro para a estrutura das folhas da porta, em perfil de chapa de ferro nº 14 MSG, tipo tubular; batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 12 (MSG); incluindo dobradiças, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação;

02.03.02. Ferragens

. Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta externa com 1 Folha

. Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj);

. O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta externa de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças reforçadas em latão cromado; conjunto de fechadura de embutir cromado com miolo cilíndrico, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares, conjunto de fechadura de embutir cromada, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares, referência 725.01 / 40 CR fabricação Pado, ou 102526/40-Z fabricação Arouca, ou equivalente; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

02.04. Revestimento

02.04.01. Chapisco

. Utilizar argamassa de cimento e areia;

. Traço 1:4;

. Utilizar areia lavada grossa.

02.04.02. Emboço Paulista Desempenado com Espuma de Poliéster – Massa Única

. Empregar argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia;

. Traço 1:2:8.

02.05. Piso Interno

02.05.01. Regularização de Base



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Aplicação:

- . Nos locais onde ocorreram as demolições das paletas em alvenaria.

Especificações/Recomendações:

- . Argamassa de cimento e areia traço 1:3, com adesivo acrílico;

- . Será medido pelo volume de argamassa aplicada (m^3);

. O item remunera o fornecimento de cimento, areia, adesivo acrílico referência Denverfix, fabricação Denver, ou KZ, fabricação Viapol, ou Hey'di, fabricação Viapol, ou equivalente, equipamentos e a mão-de-obra necessária para o preparo da argamassa no traço 1:3, com adição a 10% de adesivo acrílico na água de amassamento, lançamento e a aplicação, nos locais onde serão executadas as alvenarias.

02.05.02. Revestimento em Granito

Aplicação:

- . Recomposição do piso onde foram demolidas as paletas em alvenaria.

Especificações/Recomendações:

- . Revestimento em granito com 2 cm de espessura, assente com massa;

. Será medido pela área revestida com granito, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m^2).

. O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para colocação de placas com 40 x 40 cm de granito com espessura de 2,0 cm; assentamento com argamassa de cimento e areia; rejuntamento com cimento branco ou rejunte e a limpeza da pedra, com acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba. Não remunera o preparo prévio da superfície.

02.05.03. Rodapé em Granito

Aplicação:

- . Recomposição do rodapé existente.

Especificações/Recomendações:

- . Rodapé em granito com 7 cm de altura;

- . Será medido por comprimento de rodapé colocado (m);

. O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para colocação de rodapé em granito com espessura de 3,0 cm e altura de 7,0 cm; assentamento com argamassa de cimento e areia; rejuntamento com cimento branco ou rejunte e a limpeza da pedra, com acabamento polido, na cor semelhante ao piso existente. Não remunera o preparo prévio da superfície.

02.05.04. Soleira em Granito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **Estado de São Paulo**

Aplicação:

. P2

. Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm;

. Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestidos com granito (m);

. O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para execução de revestimento de soleira com granito na espessura de 2,0 cm e largura até 20cm; assentamento com argamassa de cimento e areia; rejuntamento com cimento branco ou rejunte e a limpeza da pedra, com acabamento polido, na cor compatível com o existente. Não remunera o preparo prévio da superfície.

02.06. Instalações Elétricas

02.06.01. Rasgo em Alvenaria

. Abertura de rasgos em paredes para embutir o eletroduto e fechamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

02.06.02. Eletroduto

. Eletroduto flexível de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm

. Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m);

. O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 25 mm, diâmetro interno de 19,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 3/4", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas.

02.06.02. Caixa Passagem

. Caixa em PVC de 4" x 2":

. Será medido por unidade de caixa instalada (un);

. O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4" x 2", em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho, referência caixa Tigreflex, fabricação Tigre, ou equivalente.

02.06.03. Cabo de Cobre – 2,5mm²

. Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 v - isolação em PVC 70°C;

. Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m);

. O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para enfição e instalação de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade com 2,5 mm², revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V. Norma técnica: NBR NM 247-1.

02.06.04. Cabo de Cobre – 4,0mm²



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **Estado de São Paulo**

. Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 v - isolamento em PVC 70°C

. Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m);

. O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para enfição e instalação de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade com 4 mm², revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V. Norma técnica: NBR NM 247-1.

02.06.05. / 02.06.06 Interruptor Simples /Espelho Plástico

. Interruptor com 1 tecla simples e placa;

. Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj);

. O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

02.06.07. Tomada de Embutir

. Tomada 2p+t de 20 a - 250 v, completa;

. Será medido por conjunto de tomada instalada (cj);

. O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 20 A – 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Referência comercial: 054344 da Pial Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.

02.07. Pintura

02.07.01. a 02.07.04. Pintura Látex acrílico sobre Fundo Selador

Aplicação:

. Laje interna e externa;

. Paredes internas e externas do abrigo

Especificações/Recomendações:

. Tinta látex acrílica, inclusive preparo;

. Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex Standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco referência Coral, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

fabricante; aplicação da tinta, em 2 demãos, no mínimo, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

02.07.05. Esmalte Sintético

Aplicação:

. P2

Especificações/Recomendações:

. Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo;

. O item remunera o fornecimento de fundo óxido de ferro, diluente; tinta esmalte sintético Standard, acabamento brilhante, e que atenda à norma NBR 11702, referência tinta esmalte da Sherwin Williams, Coral, Suvinil ou equivalente; diluente aguarrás, ou solvente para sintético; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em 2 demãos, no mínimo, conforme especificações do fabricante.

02.08. Complementos

02.08.01. Calçada

02.08.01.01. Regularização

. Regularização de terreno e compactação manual com soquete;

. Será medido pela área regularizada e compactada (m²);

. O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços, com material existente ou importado, para simples regularização com compactação manual de terreno com soquete.

02.08.01.02. Lastro de Brita

. Lastro de brita (3 cm);

. Será medido pelo volume acabado, na espessura indicada em projeto ou memorial descritivo, e, não havendo especificação, adotar espessura de 3 cm (m³):

. O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

02.08.01.03. Execução de Calçada

. Execução de calçada em concreto, traço 1:#:5 (cimento/cal/areia), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira ou seca, incluso lançamento e adensamento;

. Será medido por área executada (m²);

. Estão incluso no item mão-de-obra para preparo e betoneira.

02.08.02. Preparo para Tubulação de Gases



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

02.08.02.01. Abertura de Rasgos

- . Abertura e fechamento de rasgos para instalação de tubulação de gases medicinais;
- . Empregar argamassa traço 1:4 (cimento e areia);
- . Será medido por extensão (m)

02.08.02.02 Escavação Manual de Vala

- . Escavação manual de vala para instalação da tubulação de gases medicinais;
- . Será medido pelo volume escavado (m³).
- . O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas de 0,30 x 0,60m de profundidade.

02.08.02.03. Concreto não Estrutural

- . Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m³;
- . Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³);
- . O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado não estrutural, com teor mínimo de 150 kg de cimento por m³ de concreto.

02.08.02.04. Lançamento

- . Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto para enchimento;
- . Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³);
- . O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

02.08.02.05. Reaterro de Valas

- . Reaterro manual de valas, apiloado com maço em camadas de até 30cm;
- . Será medido pelo volume de reaterro em valas executado (m³).
- . O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual compactado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

03. MURO INTERNO (5,30m) E PORTÃO (P3)

03.01. Fundação

03.01.01. Broca Manual

- . Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm, completa – 4un c/ prof. 3,00m;
- . Será medido pelo comprimento, considerando-se a distância entre o respaldo inferior do bloco e a extremidade inferior de apoio da broca (m).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

. O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.

03.01.02. Escavação Manual

. Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m^3).

. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,50 m de profundidade.

03.01.03 e 03.01.04. Apiloamento e Lastro de Brita (3 cm)

. Será medido pelo volume acabado, na espessura indicada em projeto ou memorial descritivo, e, não havendo especificação, adotar espessura de 3 cm (m^3):

. O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

03.01.05. Forma em Madeira Comum para Fundação

Aplicação:

. Viga Baldrame em concreto armado;

Especificações/Critérios de Medição:

. Empregar tábuas e sarrafos de madeira maciça para construção, brutas, sem nós frouxos, espessura mínima 2,5 cm;

. Serão medidas pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 (m^2).

. O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.

03.01.06. e 03.01.07. Armadura em Barra de Aço CA-50 e CA-60

Aplicação:

. Viga Baldrame e cinta em concreto armado.

Especificações/Critérios de Medição:

. Barras laminadas e fios treilados de aço como CA 50 e CA 60, classe A e B;

. Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

. O item remunera o fornecimento de aço CA-50 e CA60 com f_yk igual 500 MPa e 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

03.01.08. Concreto Fck=20MPa

Aplicação:

- . Viga baldrame – 15x30cm

Especificações/Critério de Medição:

- . Concreto virado em betoneira;
- . O item remunera o fornecimento a execução do concreto sem lançamento, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

03.01.09. Lançamento do Concreto

- . Lançamento e adensamento de concreto em fundação;
- . Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³);
- . O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto em fundação.

03.01.10. Alvenaria de Embasamento

Especificações/Critério de Medição:

- . Será com tijolo maciço, assentes com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, no traço 1:2:8, altura mínima 20cm;
- . Será medido por volume real, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da viga baldrame e a cota do piso acabado (m³);
- . O item remunera o fornecimento de tijolo de barro maciço, cozido, de 5 x 10 x 20 cm, cimento, cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução da alvenaria.

03.01.11. Impermeabilização do Embasamento

Aplicação:

- . Embasamento e paredes em contato com o solo.

Especificações/Critério de Medição:

- . Executar impermeabilização a fim de impedir a umidade do solo;
- . Atender as instruções do fabricante quanto a:
 - . Finalidade;
 - . Preparação da superfície;
 - . Preparação da mistura;
 - . Aplicação e;
 - . Consumo.

Protótipo:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

- . Cimento Cristalizante (Veda Já), Otto Baumgart ou equivalente.

03.01.12. Reaterro Manual Compactado

- . Reaterro manual apiloado com maço em camadas de até 30cm;
- . Será medido pelo volume de reaterro em valas executado (m^3).
- . O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual compactado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

03.02. Estrutura

03.02.01. Forma em Tábuas de Madeira

Aplicação:

- . Pilares (15x30cm), altura 2,00m livres + 0,20m do embasamento - 4un;
- . Pilaretes (15x15cm), altura 2,00m livres (P3) - 2un;
- . Cinta (10x15cm) respaldo do muro - 5,30m.

Especificações/Recomendações:

- . Serão medidas pelo desenvolvimento das áreas em contato do concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 (m^2).
- . O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução e instalação de formas em tábuas concreto; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura; gravatas; sarrafos de enrijecimento em Quarubarana ("Erismauncinatum"), conhecidos também como Cedrinho, ou Cambará ("Qualeaspp"); desmoldante, desforma e descimbramento.

03.02.02 e 03.02.03. Armadura em Barra de Aço CA-50 e CA-60

Aplicação:

- . Pilares e Cinta - Aço Ø 5/16" e Ø 5,0mm (estribos)

Especificações/Recomendações:

- . Barras laminadas e fios trefilados de aço como CA 50 e CA 60, classe A e B;
- . Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- . O item remunera o fornecimento de aço CA-50 e CA60 com fyk igual 500 MPa e 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

03.02.04. Concreto Fck=20MPa

Aplicação:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

- . Pilares (15x30cm), altura 2,00m livres + 0,20m do embasamento - 4un;
- . Pilaretes (15x15cm), altura 2,00m livres (P3) - 2un;
- . Cinta (10x15cm) respaldo do muro - 5,30m.

Especificações/Recomendações:

- . Concreto virado em betoneira;
- . O item remunera o fornecimento a execução do concreto sem lançamento, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

03.02.05. Lançamento do Concreto

- . Lançamento e adensamento de concreto em estrutura;
- . Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³);
- . O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto em estrutura.

03.02.06. Junta de Dilatação

Aplicação:

- . Nos locais indicado no projeto

Especificações/Recomendações:

- . Junta estrutural com isopor, espessura de 10 mm;
- . Será medido por área de junta estrutural executada (m²).
- . O item remunera o fornecimento de poliestireno expandido de alta densidade classe P-III, densidade de 20 a 25 kg / m³, tipo isopor ou equivalente, na espessura de 1,0 cm; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução de juntas estruturais.

03.02.07. Cinta

Aplicação:

- . Respaldo do Muro

Especificações/Recomendações:

- . Obedecer às recomendações dos itens 03.02.01. a 03.02.05 descritos acima

03.03. Alvenaria de Vedação

03.03.01. Alvenaria de Vedação

Aplicação:

- . Fechamento e complementação de Vãos.

Especificações/Critérios de Medição:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

- . Bloco cerâmico de vedação, furado largura 9 cm (6 furos) de 1ª qualidade;
- . Empregar argamassa mista de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8;
- . Será medido por área de superfície executada.

03.03.02. Pingadeira em Concreto

Aplicação:

- . Respaldo de Muro

Especificações/Critério de Medição:

a) Forma

- . Serão medidas pelo desenvolvimento das áreas em contato do concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 (m²).

. O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução e instalação de formas em chapas compensadas resinadas de 12 mm de espessura para concreto; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura; gravatas; sarrafos de enrijecimento em Quarubarana ("Erismaucinatum"), conhecidos também como Cedrinho, ou Cambará ("Qualeaspp"); desmoldante, desforma e descimbramento.

b) Concreto não estrutural executado no local, mínimo 210 kg cimento / m³

- . Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).
- . O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 210 kg de cimento por m³ de concreto.

b) Dimensões

- . Pingadeira em concreto aparente, dimensões mínimas 30 largura e 5 cm de altura, prever friso na parte inferior da peça, conforme detalhe;
- . Acabamento tinta acrílica fosca na cor a ser definida.

03.04. Portão

03.04.01. e 03.04.02. Portão de Abrir e Fechadura

Aplicação:

- . P3

Especificações/Recomendações:

- . Portão tipo gradil, sob medida;
- . Será medido pela área da porta instalada (m²);
- . O item remunera o fornecimento de portão, sob medida, constituído por uma folha, tipo gradil, confeccionadas em aço, sem bandeira; batentes em perfil de chapa dobrada em ferro; fechadura reforçado de embutir, compatível com as dimensões do portão; inclusive



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da porta; não remunera arremates de acabamento.

03.05. Revestimento

03.05.01. Chapisco

- . Utilizar argamassa de cimento e areia;
- . Traço 1:4;
- . Utilizar areia lavada grossa.

03.05.02. Emboço Paulista Desempenado com Espuma de Poliéster – Massa Única

- . Empregar argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia;
- . Traço 1:2:8.

03.06. Piso de Concreto

03.06.01. Demolição de Concreto

- . Demolição manual de concreto simples;
- . Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³);

. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

03.06.02. Remoção de Entulho

- . Remoção de entulho, com caçamba metálica, independente da distância do Local de despejo, inclusive carga e descarga;
- . Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³);
- . O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada pela Prefeitura Municipal.

03.06.03. Regularização

- . Regularização de terreno e compactação manual com soquete;
- . Será medido pela área regularizada e compactada (m²);
- . O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços, com material existente ou importado, para simples regularização com compactação manual de terreno com soquete.

03.06.04. Lastro de Brita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

- . Lastro de brita (3 cm);
- . Será medido pelo volume acabado, na espessura indicada em projeto ou memorial descritivo, e, não havendo especificação, adotar espessura de 3 cm (m³);
- . O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

03.06.05. Execução de Calçada

- . Execução de calçada em concreto, traço 1:#5 (cimento/cal/areia), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira ou seca, incluso lançamento e adensamento;
- . Será medido por área executada (m²);
- . Estão incluso no item mão-de-obra para preparo e betoneira.

03.07. Pintura

03.07.01. e 03.07.02. Pintura Látex Acrílico sobre Fundo Selador

Aplicação:

- . Paredes e externas – Muro novo, padrão de energia existente e muro existente junto ao P3 a ser instalado

Especificações/Recomendações:

- . Tinta látex acrílica, inclusive preparo;
- . Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex Standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco referência Coral, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 demãos, no mínimo, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

03.07.03. Esmalte Sintético

Aplicação:

- . P3

Especificações/Recomendações:

- . Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

O item remunera o fornecimento de fundo óxido de ferro, diluente; tinta esmalte sintético Standard, acabamento brilhante, e que atenda à norma NBR 11702, referência tinta esmalte da Sherwin Williams, Coral, Suvinil ou equivalente; diluente aguarrás, ou solvente para sintético; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em 2 demãos, no mínimo, conforme especificações do fabricante.

04. COMPLEMENTAÇÃO DE FECHAMENTO EM MURO

04.00. Considerações Gerais

Para a execução da complementação do muro, considerou-se que a fundação encontra-se pronta e foi executada dentro da melhor técnica, pela Prefeitura Municipal. Portanto a planilha contempla os serviços de: alvenaria de vedação de ½ tijolo cerâmico furado (6 furos), pilares em concreto armado, junta de dilatação, cinta em concreto armado no respaldo da alvenaria, revestimento e pintura.

A Contratada não fica responsável pela qualidade e segurança dos serviços executados pela Contratante.

Complementação de muro: 45,80m de extensão e altura média de 2,00m.

04.01. Estrutura

04.01.01. Forma em Tábuas de Madeira

Aplicação:

. Pilares (15x30cm), altura 2,00m livres – 21 un;

. Cinta (10x15cm) respaldo do muro – 45,80 m.

Especificações/Recomendações:

. Serão medidas pelo desenvolvimento das áreas em contato do concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 (m²);

. O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução e instalação de formas em tábuas concreto; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura; gravatas; sarrafos de enrijecimento em Quarubarana ("Erismauncinatum"), conhecidos também como Cedrinho, ou Cambará ("Qualeaspp"); desmoldante, desforma e descimbramento.

04.01.02 e 04.01.03. Armadura em Barra de Aço CA-50 e CA-60

Aplicação:

. Pilares e Cinta – Aço Ø 5/16" e Ø 5,0mm (estribos)

Especificações/Recomendações:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

- . Barras laminadas e fios trefilados de aço como CA 50 e CA 60, classe A e B;
- . Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- . O item remunera o fornecimento de aço CA-50 e CA60 com f_yk igual 500 MPa e 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

04.01.04. Concreto $F_{ck}=20\text{MPa}$

Aplicação:

- . Pilares (15x30cm), altura 2,00m – 21 un;
- . Cinta (10x15cm) respaldo do muro – 45,80 m.

Especificações/Recomendações:

- . Concreto virado em betoneira;
- . O item remunera o fornecimento a execução do concreto sem lançamento, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

04.02.05. Lançamento do Concreto

- . Lançamento e adensamento de concreto em estrutura;
- . Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3);
- . O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto em estrutura.

04.01.06. Junta de Dilatação

Aplicação:

- . Nos locais indicados no projeto

Especificações/Recomendações:

- . Junta estrutural com isopor, espessura de 10 mm;
- . Será medido por área de junta estrutural executada (m^2).
- . O item remunera o fornecimento de poliestireno expandido de alta densidade classe P-III, densidade de 20 a 25 kg / m^3 , tipo isopor ou equivalente, na espessura de 1,0 cm; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução de juntas estruturais.

04.01.07. Cinta

Aplicação:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **Estado de São Paulo**

. Respaldo do Muro – 54,80m

Especificações/Recomendações:

. Obedecer às recomendações dos itens 04.02.01. a 04.02.05 descritos acima.

04.02. Alvenaria de Vedação

04.02.01. Alvenaria de Vedação

Aplicação:

. Fechamento e complementação de Vãos.

Especificações/Critérios de Medição:

. Bloco cerâmico de vedação, furado largura 9 cm (6 furos) de 1ª qualidade;

. Empregar argamassa mista de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8;

. Será medido por área de superfície executada.

04.02.02. Pingadeira em Concreto

Aplicação:

. Respaldo de Muro

Especificações/Critério de Medição:

a) Forma

. Serão medidas pelo desenvolvimento das áreas em contato do concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 (m²).

. O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução e instalação de formas em chapas compensadas resinadas de 12 mm de espessura para concreto; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura; gravatas; sarrafos de enrijecimento em Quarubarana ("Erismauncinatum"), conhecidos também como Cedrinho, ou Cambará ("Qualeaspp"); desmoldante, desforma e descimbramento.

b) Concreto não estrutural executado no local, mínimo 210 kg cimento / m³

. Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

. O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 210 kg de cimento por m³ de concreto.

a. Dimensões

. Pingadeira em concreto aparente, dimensões mínimas 30 largura e 5 cm de altura, prever friso na parte inferior da peça, conforme detalhe;

. Acabamento tinta acrílica fosca na cor a ser definida.

04.03. Revestimento

04.03.01. Chapisco



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **Estado de São Paulo**

. Utilizar argamassa de cimento e areia;

. Traço 1:4;

. Utilizar areia lavada grossa.

04.03.02. Emboço Paulista Desempenado com Espuma de Poliéster – Massa Única

. Empregar argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia;

. Traço 1:2:8.

04.04. Pintura

04.04.01. e 04.04.02. Pintura Látex Acrílico sobre Fundo Selador

Aplicação:

. Paredes e externas – Muro novo

Especificações/Recomendações:

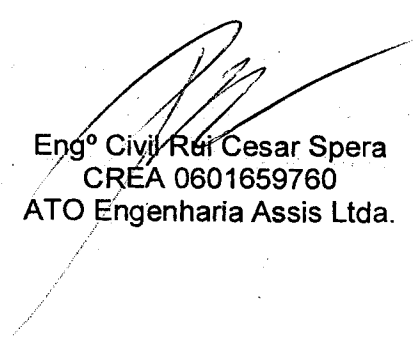
. Tinta látex acrílica, inclusive preparo;

. Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex Standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco referência Coral, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 demãos, no mínimo, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

05. LIMPEZA FINAL

Executar a limpeza final de obra antes da entrega pela contratante, removendo os materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.


Engº Civil Rui Cesar Spera
CREA 0601659760
ATO Engenharia Assis Ltda.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA ESTIMATIVA								
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA								
DATA: SETEMBRO/2014								
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES								
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL	FONTE COM DESONERAÇÃO	CÓDIGO
1	INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							
1.1	Galpão aberto em canteiro de obra, com estrutura em madeira (reaproveitamento 3x) e telha ondulada 6mm, incluindo piso cimentado com preparo do terreno 3,00x3,00m	m²	9,00	187,62	234,53	2.110,77	SINAPI JUL/2014	85253
	Subtotal 1					2.110,77		
2	ADEQUAÇÃO - ABRIGO DE GASES MEDICINAIS							
2.1	Demolições e Retiradas							
	Interna							
2.1.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m3	1,36	34,50	43,13	58,66	SINAPI JUL/2014	72215
2.1.2	Retirada de esquadria metálica em geral - J1 (3un)	m2	4,50	76,97	96,21	432,95	SINAPI JUL/2014	76,97
2.1.3	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	10,95	9,20	11,50	125,93	CPOS 163	112005
2.1.4	Retirada de revestimento em pedra, granito, em piso	m2	0,32	13,46	16,83	5,39	CPOS 163	40402
2.1.5	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m2	1,80	6,90	8,63	15,53	SINAPI JUL/2014	73802/001
	Externa							
2.1.6	Demolição de concreto simples	m3	0,85	200,14	250,18		SINAPI JUL/2014	73616
2.1.7	Escavação manual em Solo de 1ª Categoria em vala ou Cava até 1,50 m	m3	4,62	48,30	60,38	278,96	SINAPI JUL/2014	73965/010
2.1.8	Transporte horizontal de materiais diversos a 30m - demolição	m3	1,70	33,12	41,40		SINAPI JUL/2014	74023/001
	Transporte							
2.1.6	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m3	5,17	76,63	95,79	495,23	CPOS 163	50703

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA ESTIMATIVA									
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA									
DATA: SETEMBRO/2014									
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES									
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL	FONTE COM DESONERAÇÃO	CÓDIGO	
2.2	Alvenaria e Aço (Amarração)								
2.2.1	Armação de aço CA50 diam. 8,0 mm (5/16) - fornecimento/corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação - assentar 2(dois) ferros corridos a cada 2(duas) fiadas de alvenaria)	kg	35,11	7,31	9,14	320,91	SINAPI JUL/2014	74254/001	
2.2.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20 cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm.	m2	13,50	57,88	72,35	976,73	SINAPI JUL/2014	87519	
2.2.3	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolos cerâmicos maciços 5,7X9X19cm 1/2 vez (espessura 9cm) com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	4,20	7,85	9,81	41,20	SINAPI JUL/2014	73958/002	
2.3	Esquadrias Metálicas								
2.3.1	P2(1,00x2,10m) - porta metálica veneziana com ventilação, sem ferragens, sob medida - 1 fl - 2un	m2	4,20	282,14	352,68	1.481,26	SINAPI JUL/2014	73933/003	
2.3.2	Ferragens								
2.3.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular	un	2,00	84,73	105,91	211,82	SINAPI JUL/2014	74068/002	
2.3.2.2	Dobradiça ferro cromado 3 X 3 1/2"	un	6,00	6,88	8,60	51,60	SINAPI INS JUL/2014	00002432	
2.4	Revestimento								
2.4.1	Chapisco traço 1:4	m2	27,90	2,53	3,16	88,16	SINAPI JUL/2014	87879	
2.4.2	Emboço paulista, massa única traço 1:2:8 - desempenado	m2	27,90	20,60	25,75	718,43	SINAPI JUL/2014	87533	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA ESTIMATIVA									
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DATA: SETEMBRO/2014									
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES									
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL	FONTE COM DESONERAÇÃO	CÓDIGO	
2.5	Piso Interno								
2.5.1	Regularização de base - argamassa de cimento e areia - traço 1:3, com adesivo acrílico, e=3cm - 0,47m ²	m ³	0,01	952,08	1.190,10	11,90	CPOS 163	170112	
2.5.2	Revestimento em granito com 2 cm de espessura, assente com massa - recomposição de pisos	m ²	0,47	185,66	232,08	109,08	CPOS 163	190102	
2.5.3	Rodapé em granito com 7 cm de altura	m	0,45	92,51	115,64	52,04	CPOS 163	190101	
2.5.4	Soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20cm - P2	m	2,00	90,05	112,56	225,12	CPOS 163	190106	
2.6	Instalações Elétricas								
2.6.1	Abertura /fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	50,00	4,42	5,53	276,50	SINAPI JUL/2014	72135	
2.6.2	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	50,00	4,98	6,23	311,50	SINAPI JUL/2014	72934	
2.6.3	Caixa de passagem em PVC 4x2"	un	9,00	6,35	7,94	71,46	SINAPI JUL/2014	83387	
2.6.4	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm ² - fornecimento e instalação	m	50,00	2,68	3,35	167,50	SINAPI JUL/2014	73860/008	
2.6.5	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 4,0mm ² - fornecimento e instalação	m	80,00	3,80	4,75	380,00	SINAPI JUL/2014	73860/009	
2.6.6	Interruptor simples de embutir 10A/250V, 1 tecla, sem placa - fornecimento e instalação	un	3,00	10,70	13,38	40,14	SINAPI JUL/2014	72331	
2.6.7	Espelho plástico 4X2" - fornecimento e instalação	un	3,00	3,36	4,20	12,60	SINAPI JUL/2014	72335	
2.6.8	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V c/ placa - fornecimento e instalação	un	6,00	21,70	27,13	162,78	SINAPI JUL/2014	83566	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA ESTIMATIVA									
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA									
DATA: SETEMBRO/2014									
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES									
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL	FONTE COM DESONERAÇÃO	CÓDIGO	
2.7	Pintura								
	Teto								
2.7.1	Pintura látex acrílica, duas demãos - paredes	m2	18,57	10,41	13,01	241,60	SINAPI JUL/2014	88488	
	Paredes								
2.7.2	Fundo selador PVA, uma demão - paredes internas e novas	m2	27,90	3,03	3,79	105,74	SINAPI JUL/2014	88485	
2.7.3	Pintura látex acrílica, duas demãos - paredes internas	m2	106,05	9,19	11,49	1.218,51	SINAPI JUL/2014	73954/002	
2.7.4	Pintura látex acrílica, duas demãos - paredes externas	m2	91,12	9,19	11,49	1.046,97	SINAPI JUL/2014	73954/002	
	Esquadrias Metálicas								
2.7.5	Esmalte sintético, duas demãos - P2	m2	15,60	21,54	26,93	420,11	SINAPI JUL/2014	73924/001	
2.8	Complementos								
2.8.1	Calçada								
2.8.1.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m2	12,18	4,55	5,69	69,30	SINAPI JUL/2014	5622	
2.8.1.2	Lastro de brita 1 e=3cm	m3	0,37	84,30	105,38	38,99	SINAPI JUL/2014	74164/004	
2.8.1.3	Execução de calçada em concreto, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com	m2	12,18	32,76	40,95	498,77	SINAPI JUL/2014	73892/002	
2.8.2	Preparo para Tubulação de Gases								
2.8.2.1	Abertura /fechamento rasgo alvenaria para tubos de gases, fechamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia) - paredes	m	12,75	4,42	5,53	70,51	SINAPI JUL/2014	72135	
2.8.2.2	Escavação manual em Solo de 1ª Categoria em vala ou Cava até 1,50 m	m3	4,62	48,30	60,38	278,96	SINAPI JUL/2014	73965/010	
2.8.2.3	Concreto não estrutural, consumo 150 kg/m3, preparo com betoneira, sem lançamento	m3	2,31	235,32	294,15	679,49	SINAPI JUL/2014	5652	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA ESTIMATIVA									
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA									
DATA: SETEMBRO/2014									
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES									
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL	FONTE COM DESONERAÇÃO	CÓDIGO	
2.8.2.4	Lançamento/aplicação manual em fundações	m3	2,31	88,71	110,89	256,16	SINAPI JUL/2014	74157/004	
2.8.2.5	Reaterro de valas, compactada a maço, em camadas de até 30cm	m3	4,62	28,98	36,23	167,38	SINAPI JUL/2014	73964/004	
	Subtotal 2					12.215,87			
3 MURO INTERNO / PORTÃO / PISO DE CONCRETO									
3.1	Fundação								
3.1.1	Broca manual Ø 25cm p média = 4,00m	m	12,00	54,31	67,89	814,68	SINAPI JUL/2014	74156/001	
3.1.2	Escavação manual em Solo de 1ª Categoria em vala ou Cava até 1,50 m	m3	1,32	48,30	60,38	79,70	SINAPI JUL/2014	73965/010	
3.1.3	Apiloamento fundo de valas	m2	2,65	20,70	25,88	68,58	SINAPI JUL/2014	79483	
3.1.4	Lastro de brita 1 e=3cm, fundo viga baldrame	m3	0,08	84,30	105,38	8,43	SINAPI JUL/2014	74164/004	
3.1.5	Forma de madeira comum para fundação reap. 2x	m2	3,18	46,70	58,38	185,65	SINAPI JUL/2014	5970	
3.1.6	Armação de aço CA50 diam. 8 mm (5/16) - fornecimento/corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação	kg	9,33	7,30	9,13	85,18	SINAPI JUL/2014	74254/002	
3.1.7	Armação de aço CA60 diam. 5,0 mm- fornecimento/corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação	kg	5,70	7,26	9,08	51,76	SINAPI JUL/2014	73942/002	
3.1.8	Concreto FCK=20MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	0,24	338,19	422,74	101,46	SINAPI JUL/2014	73972/002	
3.1.9	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m3	0,24	88,71	110,89	26,61	SINAPI JUL/2014	74157/004	
3.1.10	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço e=20cm h médio 30cm	m3	0,16	575,51	719,39	115,10	SINAPI JUL/2014	6110	
3.1.11	Impermeabilização com cimento cristalizante	m2	2,91	22,30	27,88	81,13	SINAPI JUL/2014	73929/001	
3.1.12	Reaterro de valas, compactada a maço, em camadas de até 30cm	m3	1,08	28,98	36,23	39,13	SINAPI JUL/2014	73964/004	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA ESTIMATIVA									
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA									
DATA: SETEMBRO/2014									
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES									
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL	FONTE COM DESONERAÇÃO	CÓDIGO	
3.2	Estrutura (4 Pilares + Cinta respaldo do muro + 2 Pilaretes portão a instalar)								
3.2.1	Forma tábuas madeira 3A p/ peças concreto armado, reapr 2X, inclusive montagem e desmontagem - 4 pilares (15x30 - h=2,20m) + 2 pilarete (15x15cm - h=2,00m)	m2	6,48	47,76	59,70	386,86	SINAPI JUL/2014	74007/002	
3.2.2	Armação de aço CA50 diam. 8 mm (5/16)- fornecimento/corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação	kg	22,53	7,30	9,13	205,70	SINAPI JUL/2014	74254/002	
3.2.3	Armação de aço CA60 diam. 5,0 mm- fornecimento/corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação	kg	10,98	7,26	9,08	99,70	SINAPI JUL/2014	73942/002	
3.2.4	Concreto FCK=20MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	0,49	338,19	422,74	207,14	SINAPI JUL/2014	73972/002	
3.2.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m3	0,49	88,71	110,89	54,34	SINAPI JUL/2014	74157/003	
3.2.6	Junta de dilatação com isopor 10 mm - encontro com muro e mureta do padrão de energia existentes	m2	0,90	10,83	13,54	12,19	SINAPI JUL/2014	68328	
3.2.7	cinta (10x15cm) de respaldo na alvenaria do muro em concreto armado	m³	0,08	1.722,89	2.153,61	172,29	SINAPI JUL/2014	73346	
3.3	Alvenaria de Vedação								
3.3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20 cm, 1/2 VEZ, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento,cal e areia), juntas 12mm	m2	10,60	57,88	72,35	766,91	SINAPI JUL/2014	87519	
3.3.2	Pingadeira, tipo peitoril, em concreto pré-moldado largura 30cm e altura 5cm	m	5,30	41,08	51,35	272,16	CPOS 163	170542	
3.4	Portão								

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA ESTIMATIVA									
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA									
DATA: SETEMBRO/2014									
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES									
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL	FONTE COM DESONERAÇÃO	CÓDIGO	
3.4.1	P3 (1,00x2,00m) - portão metálico de abrir 1 fl, tipo grade com guarnição	m2	2,00	264,80	331,00	662,00	SINAPI JUL/2014	73933/001	
3.4.2	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular	um	1,00	84,73	105,91	105,91	SINAPI JUL/2014	74068/002	
3.5	Revestimento								
3.5.1	Chapisco traço 1:4	m2	21,20	2,53	3,16	66,99	SINAPI JUL/2014	87879	
3.5.2	Emboço paulista, massa única traço 1:2:8 - desempenado	m2	21,20	20,60	25,75	545,90	SINAPI JUL/2014	87533	
3.6	Piso de concreto								
3.6.1	Demolição manual de concreto simples	m3	0,18	200,14	250,18	45,03	SINAPI JUL/2014	73616	
3.6.2	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m3	0,36	76,63	95,79	34,48	CPOS 163	50703	
3.6.3	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m2	15,00	4,55	5,69	85,35	SINAPI JUL/2014	5622	
3.6.4	Lastro de brita 1 e=3cm	m3	0,45	84,30	105,38	47,42	SINAPI JUL/2014	74164/004	
3.6.5	Execução de calçada em concreto, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	15,00	32,76	40,95	614,25	SINAPI JUL/2014	73892/002	
3.7	Pintura								
3.7.1	Fundo selador PVA, uma demão - paredes externas	m2	45,20	3,03	3,79	171,31	SINAPI JUL/2014	88485	
3.7.2	Pintura látex acrílica, duas demãos - paredes externas	m2	45,20	9,19	11,49	519,35	SINAPI JUL/2014	73954/002	
3.7.3	Esmalte sintético, duas demãos - portão P3	m2	4,00	21,54	26,93	107,72	SINAPI JUL/2014	73924/001	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA ESTIMATIVA									
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA									
DATA: SETEMBRO/2014									
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES									
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL	FONTE COM DESONERAÇÃO	CÓDIGO	
	Subtotal 3					6.840,41			
4	COMPLEMENTAÇÃO DE FECHAMENTO EM MURO - 45,80m e altura média = 2,00m								
4.1	Estrutura (Pilares e Cinta de respaldo)								
4.1.1	Forma tábuas madeira 3A p/ peças concreto armado, reapr 2X, inclusive montagem e desmontagem	m2	25,20	47,76	59,70	1.504,44	SINAPI JUL/2014	74007/002	
4.1.2	Armação de aço CA50 diam. 10 mm (3/8")- fornecimento/corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação	kg	116,42	7,30	9,13	1.062,91	SINAPI JUL/2014	74254/002	
4.1.3	Armação de aço CA60 diam. 3,4 A 6,0 mm- fornecimento/corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação	kg	46,67	7,26	9,08	423,76	SINAPI JUL/2014	73942/002	
4.1.4	Concreto FCK=20MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	1,89	338,19	422,74	798,98	SINAPI JUL/2014	73972/002	
4.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m3	1,89	88,71	110,89	209,58	SINAPI JUL/2014	74157/003	
4.1.6	Junta de dilatação com isopor 10 mm	m2	0,60	10,83	13,54	8,12	SINAPI JUL/2014	68328	
4.1.7	cinta (15x15cm) de respaldo na alvenaria do muro em concreto armado	m3	0,69	1.722,89	2.153,61	1.485,99	SINAPI JUL/2014	73346	
4.2	Alvenaria de Vedação								
4.2.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20 cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento,cal e areia), juntas 12mm	m2	91,60	57,88	72,35	6.627,26	SINAPI JUL/2014	87519	
4.2	Pingadeira, tipo peitoril, em concreto pré-moldado largura 30cm e altura 5cm	m	45,80	41,08	51,35	2.351,83	CPOS 163	170542	
4.3	Revestimento								
4.3.1	Chapisco traço 1:4	m2	183,20	2,53	3,16	578,91	SINAPI JUL/2014	87879	

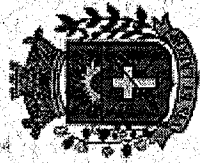
ATO Engenharia Assis Ltda
Eng. Rui Cesar Spera
CREA 0601659760

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro - Paraguaçu Paulista - SP CEP 19700-000 - Fone (18) 3361-9100

www.estanciaparaguacu.sp.gov.br



Data da Emissão

16/03/2015

Nº Solicitação Anterior

429

Nº Solicitação

430

Cód. Cont. Reduzido	Unidade Orçamentária	Elemento	Fonte Recurso	Convenio	Descrição do Convenio
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	05.00 300.162	05	FEDERAL

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3
1	1	SERV.	INSTALAÇÃO CENTRALIZADA DE GASES MEDICINAIS	L C REPRESENTAÇÕES E MONTAGENS EPP	MASSA SOLDAS	MED. GASES
			VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 62.300,00	R\$ 65.000,00	R\$ 64.500,00
			VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	R\$ 13.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 15.000,00
			TOTAL	R\$ 75.300,00	R\$ 78.500,00	R\$ 79.500,00

Justificativa	REFERENTE: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CENTRALIZADA DE GASES MEDICINAIS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA II OBS. FAZER ABERTURA DE LICITAÇÃO	Aplicação Material	SAÚDE	Local de Entrega	UPA II - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
---------------	--	--------------------	-------	------------------	--

José Barfati Neto

Diretor do Dep. De Saúde

Dr. Ediney Taveira de Queiroz
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO - GASES MEDICINAIS

UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
PARAGUAÇÚ PAULISTA / SP - JARDIM TÊNIS CLUBE
AGOSTO / 2014

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVO	1
3. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES	1
4. GASES MEDICINAIS	1
4.1. Oxigênio	1
4.1.1. Central de Oxigênio	2
4.2. Ar Comprimido Medicinal	2
4.2.1. Central de Ar Comprimido	2
4.3. Vácuo Clínico	2
4.4. Central de Vácuo Odontológico	2
5. REDE DE DISTRIBUIÇÃO	2
5.1. Normas	2
5.2. Redes de distribuição	3
5.3. Etiquetas identificatórias	3
5.4. Limpeza da Rede de Distribuição	3
5.5. Testes finais	4
6. SISTEMA DE SECCIONAMENTO	4
7. SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALARME	4
8. GENERALIDADES	5
8.1. Fornecimento de Materiais	5
8.2. Quantificação de Materiais	5
9. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	6

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao projeto das instalações de gases medicinais, gases para dispositivos médicos e de vácuo para UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Paraguaçu Paulista.

Endereço: JARDIM TENIS CLUBE

2. OBJETIVO

O projeto das instalações de gases medicinais foi elaborado de modo a garantir o fornecimento à Unidade de Pronto Atendimento dentro das normas do Ministério da Saúde.

O relatório ora apresentado enfoca principalmente a concepção do projeto, incluindo encaminhamento, dimensionamento e especificações técnicas de materiais e serviços que, juntamente com os desenhos, formam um conjunto de perfeita compreensão para execução da obra.

3. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Para o desenvolvimento do projeto acima referido, foram observadas as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir relacionadas:

- Ministério da Saúde: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Resolução RDC nº50, de 21 de fevereiro de 2002.

- NBR-12188/03 Sistemas centralizados de oxigênio, ar, óxido nitroso e vácuo para uso medicinal em estabelecimentos assistenciais de saúde,

4. GASES MEDICINAIS

Os gases medicinais mais comumente empregados são oxigênio e ar comprimido. Os sistemas de abastecimento serão centralizados, isto é, o gás é conduzido por tubulação da central até os pontos de utilização.

4.1. Oxigênio

O oxigênio medicinal é utilizado para fins terapêuticos e o seu abastecimento poderá ser através de cilindros transportáveis. As centrais com cilindros contêm oxigênio no estado gasoso mantido em alta pressão.

ENGENHARIA

4.1.1. Central de Oxigênio

A central de oxigênio será abastecida pelo sistema de cilindros.

Em cada bateria de cilindros deverá ser conectada um manômetro de alta pressão, que indica a pressão do gás contido nos cilindros. Após a válvula reguladora deverá haver um manômetro de baixa pressão indicado a pressão na rede.

4.2. Ar comprimido Medicinal

O ar comprimido medicinal é utilizado para fins terapêuticos. Deverá ser isento de óleo e de água.

4.2.1. Central de Ar Comprimido

A central de ar comprimido será abastecida por um compressor e uma Central de Cilindros reserva com capacidade de 100% do consumo máximo provável com possibilidade de funcionar automaticamente ou manualmente, de forma alternada ou em paralelo, em caso de emergência.

A sucção dos compressores de ar medicinal deverá ser localizada do lado de fora da edificação, captando ar atmosférico livre de qualquer contaminação proveniente de sistemas de exaustão, tais como fornos, motores de combustão, descargas de vácuo hospitalar, remoção de resíduos sólidos, etc. O ponto de captação de ar deverá estar localizado a uma distância mínima de 2,00 metros de qualquer porta, janela, entrada da edificação ou outro ponto de acesso.

Haverá uma central reserva de cilindros ar comprimido para suprir o fornecimento por alguma parada eventual do compressor.

4.3. Vácuo Clínico

Será instalada uma rede canalizada de vácuo para possível instalação dos equipamentos no futuro.

4.4. Central de Ar Comprimido Odontológico

Será instalada um Compressor para atendimento odontológico com capacidade para 01 consultório.

5. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

5.1. Normas

As redes de distribuição atenderão as necessidades de pressão exigidas para instalações de uso medicinal, conforme NBR 12.188 da A.B.N.T. e cap. 7.3.3 da RDC nº 50 - Ministério da Saúde.

5.2. Redes de distribuição

Toda a tubulação será aparente em alvenarias e forros . Caso seja necessária a instalação de tubulações embutidas em contrapiso as mesmas deverá ser protegidas contra corrosão eletrolítica através de revestimento com fita Scotch Rap da 3M.

As tubulações não aparentes que atravessam vias de veículos, arruamentos, estacionamentos ou outras áreas sujeitas a cargas de superfície, devem ser protegidas por

duetos ou encamisamento tubular, respeitando-se a profundidade mínima de 1,20 metros. Nos demais a profundidade pode ser de no mínimo 80 cm.

5.3. Etiquetas Identificatórias

As cores identificatórias das tubulações padrão são:

Gás	Cor de identificação	Padrão Munsell
Ar comprimido medicinal	Amarelo-segurança	5 Y 8/12
Oxigênio medicinal	Verde-emblema	2,5 G 4/8
Vácuo clínico	Cinza-claro	N 6,5

5.4. Limpeza da Rede de Distribuição

Antes da instalação, todos os tubos, válvulas, juntas e conexões, executando-se apenas aqueles especialmente preparados para serviço de oxigênio, lacrados, recebidos no local, devem ser devidamente limpos de óleo, graxas e outros materiais combustíveis, lavando-os com uma solução quente de carbonato de sódio ou fosfato trissódico na proporção de aproximadamente 400 g para 10 Lts.

É proibido o uso de solventes orgânicos tais como o tetracloreto de carbono, tricloretileno e cloroetano no local da montagem. A lavagem deverá ser acompanhada de limpeza mecânica com escovas, quando necessário. O material deverá ser enxaguado em água quente. Após a limpeza devem ser observados cuidados especiais na estocagem e manuseio de todo este material a fim de evitar a recontaminação antes da montagem final.

Os tubos, juntas e conexões devem ser fechado, tamponados ou lacrados de tal maneira que pó, óleos ou substâncias orgânicas combustíveis não penetrem em seu interior até o momento da montagem final. Durante a montagem os segmentos que permaneceram incompletos devem ser fechado ou tamponados ao fim da jornada de trabalho. As ferramentas utilizadas na montagem da rede de distribuição, da central e dos terminais devem estar livres de óleo ou graxas. Quando houver contaminação com óleo ou graxa essas partes devem ser novamente lavadas e enxaguadas.

ENGENHARIA

5.5. Testes finais

Após a instalação do sistema centralizado deve-se limpar a rede com nitrogênio livre de óleo ou graxa procedendo-se os seguintes testes:

- Depois da instalação das válvulas dos postos de utilização deve-se sujeitar a cada seção da rede de distribuição a um ensaio de pressão de uma vez e meia que a maior pressão de uso mas nunca inferior a 10 kgf/cm^2 .

Durante o ensaio deve-se verificar cada junta, conexão e posto de utilização ou válvula com água e sabão a fim de detectar qualquer vazamento. Todo vazamento deve ser reparado e deve-se repetir o ensaio de cada seção em que houve reparos.

- O ensaio de manutenção da pressão padronizada por 24 horas deve ser aplicado após o ensaio inicial de juntas e válvulas. Coloca-se nitrogênio, isento de óleo ou graxa no sistema a uma pressão de pelo menos 10 kgf/cm^2 ou a uma vez e meia a pressão normal de trabalho. Instala-se um manômetro aferido e fecha-se a entrada de nitrogênio sob pressão. A pressão dentro da rede deve-se manter inalterada por 24 horas levando-se em conta as variações de temperatura.

- Após a conclusão de todos os ensaios, a rede deve ser purgada com o gás para o qual foi destinada, a fim de remover todo o nitrogênio. Deve-se executar esta purgação abrindo todos os postos de utilização, com o sistema em carga, do ponto mais próximo da central até o mais distante.

- Em caso de ampliação de uma rede de oxigênio, já existente, os ensaios de ligação do acréscimo à rede primitiva devem ser feitos com oxigênio.

6. SISTEMA DE SECCIONAMENTO

Serão instaladas caixa com válvulas para seccionamento de alas completas, garantindo rápido acesso em casos de manutenções. Serão confeccionados em chapa de aço dobrada, com pintura interna nas cores padrões dos fluidos. No acabamento final serão instalados placas acrílicas transparente com identificação das áreas seccionadas e avisos de segurança.

7. SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALARME

Foram previstos sistemas de alarmes que serão instalados em locais onde sempre permanece uma pessoa durante as 24 horas do dia. Todos os painéis de alarme serão precisamente identificados e irão ter duas fontes de alimentação elétrica, de forma que sua alimentação seja sempre feita pelo suprimento em uso, sem interferência humana.

Para monitoramento da rede de distribuição contra queda de pressão e vácuo, estamos prevendo, a instalação de painéis de alarmes de emergências, sonoros e visuais, que alertarão quando ocorrerem variações de possam colocar em risco o funcionamento normal dos equipamentos conectados à rede.

ALARMES DE EMERGÊNCIA (POSTOS)

Descrição	Pressão de Alarme Ativado	Incremento (Tolerância)	Pressão de Alarme Desativado	Incremento (Tolerância)
Ar comprimido	4,0 Kgf/cm ²	+ - 2%	4,5 kgf/cm ²	+ - 2%
O2	4,0 kgf/cm ²	+ - 2%	4,5 kgf/cm ²	+ - 2%
Vácuo	400 mmHg	+ - 2%	450 mmHg	+ - 2%

NOTA: É importante atentar que estas pressões podem variar a depender das pressões de trabalho de diferentes equipamentos, mas que podem ser utilizadas como base para determinação da faixa de ajuste de pressão dos painéis de alarme a serem adquiridos. Os painéis de alarmes a serem adquiridos deverão ser passíveis de ajuste para atender as pressões de alarme operacional e pressões de alarme de emergência.

8. GENERALIDADES

As especificações e desenhos destinam-se a descrição e execução de uma obra completamente acabada. Eles devem ser considerados complementares entre si e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em ambos. A Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista aceita e concorda que os serviços, objeto dos documentos contratuais deverão ser complementares em todos os seus detalhes.

8.1. Fornecimento de Materiais

Todos os materiais e equipamentos serão de fornecimento da instaladora, de acordo com as especificações e indicações do projeto. Será de responsabilidade da instaladora o transporte de material, equipamentos, seu manuseio e sua total integridade até o recebimento final da instalação pela proprietária, salvo contrato firmado de outra forma.

8.2. Quantificação de Materiais

Caso exista quantificação de materiais anexa ao memorial a mesma deverá ser considerada como orientativa. Em caso de divergências entre a quantificação e o projeto, prevalecerá o projeto. Em caso de divergências entre a quantificação e o memorial, prevalecerá o memorial.

A contratada não poderá se prevalecer de erro na quantificação, a não ser nos casos de contratação por preço unitário por planilha elaborada a partir da quantificação. A contratada terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessário para o serviço em escopo, conforme indicação nos desenhos, incluindo outros itens necessários a conclusão da obra. A contratada deverá prever em seu orçamento todos os materiais e mão de

ENCERRADO

ENCERRADO

LEONARDO & GUERINO

(14) 3221-2354

obra, necessários para a montagem de equipamentos específicos tais como colocação de louças, metais etc.

Não foi considerada parada para registros, válvulas, hidrantes, extintores etc.

9. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

As especificações de materiais abaixo, deverão ser rigorosamente seguidas. A utilização de materiais de outros fornecedores somente será permitida com autorização por escrito do proprietário, gerenciados ou projetista.

O fato de uma fábrica ter sido comprada por um fabricante especificado não habilita o produto à ser utilizado.

- Tubulações:

Os tubos deverão ser de cobre, classe A, com pontas lisas para solda, tipo encaixe, e a fabricação deverá atender a NBR 13206. As conexões deverão ser soldáveis sem anel de solda, ou conexões em bronze com rosa BSPT cônica própria para oxigênio.

- Conexões:

As conexões deverão ser soldáveis sem anel de solda, ou conexões em bronze com rosa BSPT cônica própria para oxigênio. As conexões rosqueadas serão até 1 1/2" com rosca BSPT (normal um pouco cônica). Acima de 1 1/2" as conexões serão rosqueadas com rosca NPT.

O cotovelo com rosca embutido na parede para conexão com o ponto de consumo ou central de alarme deverá ser tipo tarugo embutido com rosca BSPT 2 cm de avanço externo a parede.

- Solda e vedação:

Todas as juntas, conexões e tubulações devem ser soldadas com solda prata de alto ponto de fusão (superior a 537 °C) Argentum 45 CD 35% com uso de maçarico oxiacetileno não podendo ser utilizadas soldas de estanho. Na vedação das peças rosçáveis deverá ser utilizado fita tipo teflon ou cola Locktite 300. É proibido o uso de vedante tipo zarcão ou a base de tintas ou fibras vegetais.

LEONARDO & GUERINO
ENGENHARIA

LEONARDO & GUERINO

LOCAL :UPA MUNICIPAL

PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DESCRIPTIVO

INSTALAÇÃO CENTRALIZADA DE GASES MEDICINAIS

OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO

- 01 CENTRAL DE CILINDROS OXIGENIO MEDICINAL TIPO 02+02 CILINDROS
- 01 COMPRESSORES AR COMPRIMIDO MEDICINAL CAP 120LITROS
- 01 COMPRESSOR AR COMPRIMIDO MEDICINAL CAP 30 LITROS
- TUBULAÇÃO EM COBRE CLASSE A PARA OS TRES GASES GASES
- 29 POSTOS DE CONSUMO GAS OXIGENIO MEDICINAL
- 31 POSTOS DE CONSUMO PARA AR COMPRIMIDO
- 18 POSTOS DE CONSUMO PARA VÁCUO
- 03 PAINÉIS DE ALARME PARA OS GASES
- SUPORTES DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DOS CILINDROS
- FICHAS INDICATIVAS DE SEGURANÇA PARA OS GASES
- MÃO DE OBRA PARA AS INSTALAÇÕES
- TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

OBSERVAÇÕES :

TODAS AS OBRAS CIVIS, ELETRICAS E HIDRÁULICAS NECESSÁRIAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP CEP 19700-000 - Fone (18) 3361-9100
www.estanciaparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão

06/03/2015

Nº Solicitação Anterior

374

Nº Solicitação

375

Cód. Cont. Reduzido	Unidade Orçamentária	Elemento	Fonte Recurso	Convenio	Descrição do Convenio
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00 300.040	05	FEDERAL

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO
1	15	UNID.	MICROCOMPUTADOR (CPU COMPLETA/MOUSE/TECLADO)
2	15	UNID.	ESTABILIZADOR
3	9	UNID.	IMPRESSORA LASER COMUM
4	1	UNID.	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA/SCANNER E FAX)
5	15	UNID.	MONITOR LED 18.5"
			total

Justificativa	REFERENTE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA II	Aplicação Material	SAÚDE	Local de Entrega	UPA II - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
---------------	---	--------------------	-------	------------------	--

Jose Buran Neto
Diretor do Dep. De Saúde

Dr. Ediney Taveira de Queiroz
Prefeito Municipal

788
02/03

RESOLUÇÃO Nº 113, de 17 de JUNHO de 1991

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Atualizado até Resolução 85, de 22.11.2011

(Artigos 189, inciso II, 193 e 202)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA, APROVOU E EU VEREADOR ÁLVARO GARMS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista passa a vigorar na conformidade do texto anexo.

Art. 2º - Ficam mantidas, até o final da Sessão Legislativa em curso, com seus atuais membros:

I - A Mesa, eleita na forma da Lei Complementar nº 01/90 até o término do mandato nela previsto;

II - As Comissões Permanentes criadas e organizadas na forma do Ato nº 01/91, que terão competência em relação às matérias das Comissões que lhes sejam correspondentes ou com as quais tenham maior afinidade, conforme discriminação constante na Lei Orgânica Municipal e no texto regimental anexo;

III - As lideranças constituídas na forma das disposições regimentais anteriores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se a Resolução nº 78, suas alterações e demais disposições em contrário.

§ 4º - As assinaturas de apoio, quando constituírem quórum para apresentação, não poderão ser retiradas após a proposição ter sido encaminhada à Mesa ou protocolada na Secretaria Administrativa.

§ 5º - A proposição retirada na forma deste artigo não poderá ser reapresentada na mesma sessão legislativa, salvo deliberação do Plenário.

SEÇÃO IV

Do Arquivamento e do desarquivamento

Art. 188 - Finda a legislatura, arquivar-se-ão todas as proposições que no seu decurso tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontrem em tramitação, bem como as que abram créditos suplementar, com pareceres ou sem eles, salvo as:

- I - Com pareceres favoráveis de todas as Comissões;
- II - Já aprovadas em turno único, em primeiro ou segundo turno;
- III - De iniciativa popular;
- IV - De iniciativa do Prefeito.

Parágrafo único - A proposição poderá ser desarquivada mediante requerimento do autor, dirigido ao Presidente dentro dos primeiros 180 (cento e oitenta) dias da primeira sessão legislativa ordinária da legislatura subsequente, retomando a tramitação desde o estágio em que se encontrava.

SEÇÃO V

Do regime da tramitação das Proposições

Art. 189 - As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

- I - Urgência Especial;
- II - Urgência;
- III - Ordinária.

Art. 190 - A Urgência Especial é a dispensa das exigências regimentais, salvo a de parecer e quórum legal para aprovação, para que até dois (2) projetos de autoria do Chefe do Executivo Municipal e um (1) projeto de autoria da Mesa Diretora, sejam imediatamente deliberados na pauta da Ordem do Dia de Sessão Ordinária, a fim de evitar grave prejuízo ou perda de oportunidade. *(redação inicial dada pela Resolução nº 51, de 23/03/2005, e posteriormente alterada pela Resolução nº 84, de 22/02/2011)*

Art. 191 - Para a concessão deste regime de tramitação serão, obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:

I - A concessão de Urgência Especial dependerá de apresentação de requerimento escrito, que somente será submetido à apreciação do Plenário se for apresentado, com a necessária justificativa, e nos seguintes casos:

- a) Pela Mesa, em proposição de sua autoria;
- b) Por 1/3 (um terço), no mínimo dos Vereadores;

II - O requerimento de Urgência Especial poderá ser apresentado em qualquer fase da sessão, mas somente será submetido ao Plenário durante o tempo destinado à Ordem do Dia;

III - O requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos;

IV - Não poderá ser concedida Urgência Especial para qualquer projeto, com prejuízo de outra Urgência Especial já votada, salvo nos casos de segurança e calamidade pública;

V - O requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de quórum da maioria absoluta dos Vereadores.

Art. 192 - Concedida a Urgência Especial para projeto que não conte com pareceres, o Presidente designará Relator Especial, devendo a sessão ser suspensa pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para a elaboração do parecer escrito ou oral.

Parágrafo único - A matéria, submetida ao regime de urgência especial, devidamente instruída com os pareceres das Comissões ou o parecer do Relator Especial, entrará imediatamente em discussão e votação, com preferência sobre todas as demais matérias da Ordem do Dia.

Art. 193 - O regime de urgência implica redução dos prazos regimentais e se aplica somente aos Projetos de autoria do Executivo submetidos ao prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para apreciação.

§ 1º - Os projetos submetidos ao Regime de urgência serão enviados às Comissões Permanentes pelo Presidente, dentro do prazo de 3 (três) dias da entrada na Secretaria da Câmara, independentemente da leitura no Expediente da Sessão.

§ 2º - O Presidente da Comissão Permanente terá prazo de vinte e quatro horas para designar relator, a contar da data do seu recebimento.

§ 3º - O relator designado terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar parecer, findo o qual sem que o mesmo tenha sido apresentado, o Presidente da Comissão Permanente avocará o processo e emitirá parecer.

§ 4º - A Comissão Permanente terá o prazo total de 6 (seis) dias para exarar seu parecer, a contar do recebimento da matéria.

§ 5º - Findo o prazo para a Comissão competente emitir o seu parecer, o processo será enviado a outra Comissão Permanente ou incluído na Ordem do Dia, sem o parecer da Comissão faltosa.

Art. 194 - A tramitação ordinária aplica-se às proposições que não estejam submetidas ao Regime de Urgência Especial ou ao regime de Urgência.

CAPÍTULO II

Dos Projetos

Seção I

Disposições Preliminares

Art. 195 - A Câmara Municipal exerce a sua função legislativa por meio de:

I - Proposta de Emenda à Lei Orgânica;

II - Projetos de Lei;

III - Projetos de Decreto Legislativo;

IV - Projeto de Resolução.

Parágrafo único - São requisitos para apresentação dos projetos:

a) Ementa de seu conteúdo;

b) Enunciação exclusivamente da vontade legislativa;

c) Divisão em artigos numerados, claros e concisos;

d) Menção da revogação das disposições em contrário, quando for o caso;

e) Assinatura do autor;

f) Justificação, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentem a adoção da medida proposta;

g) Observância, no que couber, ao disposto no art. 185 deste Regimento.

SEÇÃO II

Da proposta de emenda à Lei Orgânica

Art. 196 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica é a proposição destinada a modificar, suprimir ou acrescentar dispositivo à Lei Orgânica do Município.

Art. 197 - A Câmara apreciará proposta de emenda à Lei Orgânica, desde que:

I - Apresentada pela maioria absoluta dos membros da Câmara, pelo Prefeito ou por, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado;

II - Desde que não esteja sob intervenção estadual, estado de sítio ou de defesa;

Art. 198 - A proposta de emenda à Lei Orgânica será submetida a dois turnos de votação, com interstício mínimo de 10 (dez) dias e será aprovada pelo quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Art. 199 - Aplicam-se à proposta de emenda à Lei Orgânica, no que não colidir com o estatuído nesta seção, as disposições regimentais relativas ao trâmite e apreciação dos Projetos de Leis.

SEÇÃO III

Dos Projetos de Lei

Art. 200 - Projeto de Lei é a proposição que tem por fim regular toda a matéria de competência da Câmara e sujeita a sanção do Prefeito.

Parágrafo único - A iniciativa dos Projetos de Lei será:

I - Do Vereador;

II - Da Mesa;

III - Das Comissões Permanentes;

IV - Do Prefeito;

V - De, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado.

Art. 201 - É da competência privativa do Prefeito a iniciativa das leis que disponham sobre:

I - A criação, estruturação e atribuições das Secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II - A criação de cargos, empregos e funções na Administração pública direta e autárquica bem como a fixação e aumento de sua remuneração;

III - Regime Jurídico dos servidores municipais; (art. 61 parágrafo 1º da Constituição Federal)

IV - O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, bem como a abertura de créditos suplementares e especiais. (art. 165 e 167, V da C. F.)

§ 1º - Nos projetos de iniciativa privativa do Prefeito não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista, ressalvadas as leis orçamentárias.

§ 2º - As emendas ao Projeto de Lei de diretrizes orçamentárias não serão aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual (art. 166, parágrafo 4º CF).

Art. 202 - Mediante solicitação expressa do Prefeito, a Câmara deverá apreciar o Projeto de Lei respectivo dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados de seu recebimento na Secretaria Administrativa.

§ 1º - Esgotado sem deliberação, o prazo previsto de 45 (quarenta e cinco) dias, o projeto será incluído na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação, quanto aos demais assuntos, até que se ultime a votação (art. 64, parágrafo 2º da Constituição Federal).

§ 2º - Os prazos previstos neste artigo aplicam-se também aos projetos de lei para os quais se exija aprovação por quórum qualificado.

§ 3º - Os prazos previstos neste artigo não correm no período de recesso e nem se aplicam aos projetos de códigos.

§ 4º - Observadas as disposições regimentais, a Câmara poderá apreciar, em qualquer tempo, os projetos para os quais o Prefeito não tenha solicitado prazo de apreciação.

Art. 203 - O projeto de lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as Comissões Permanentes a que for distribuído, será tido como rejeitado.

Parágrafo único - Quando somente uma Comissão Permanente tiver competência regimental para apreciação do mérito de um projeto seu parecer não acarretará a rejeição da propositura, que deverá ser submetida ao Plenário.

Art. 204 - A matéria constante de Projeto de Lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto na mesma sessão legislativa mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 67, Constituição Federal).

Art. 205 - Os Projetos de Lei submetidos a prazo de apreciação, deverão constar, obrigatoriamente, da Ordem do Dia, independentemente de parecer das Comissões, antes do término do prazo.

Art. 206 - São de iniciativa popular os Projetos de Lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros através da manifestação, de pelo menos, 5% (cinco por cento) do eleitorado, atendidas as disposições do Capítulo I do Título VIII deste Regimento.

SEÇÃO IV

Dos Projetos de Decreto Legislativo

Art. 207 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Decreto Legislativo:

a) a fixação da Remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito ;

b) suprimido

c) a concessão de licença ao Prefeito;

d) a cassação do mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e de Vereador;

e) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º - Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos Projetos de Decreto Legislativo a que se referem as alíneas "c" e "d" do parágrafo anterior, competindo nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

SEÇÃO V

Dos Projetos de Resolução